



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0198/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18114264/0001-31, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz saber que realizará, em sessão pública, licitação para contratação de empresa especializada para construção de mobiliários públicos urbanos, sanitários e quiosques, na praça Américo Carlos de Souza – área de lazer municipal, regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente Edital, com as seguintes características:

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

b) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

c) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrão por conta da dotação N°

### **Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica**

d) VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO SERVIÇO: A visita técnica no local será de responsabilidade as proponentes concorrentes com o sócio da empresa, devendo os mesmos, apresentarem declaração que tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo a referida declaração ser assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado. A empresa concorrente, deverá requerer a visita técnica, a presença do Engenheiro Civil da Prefeitura de Espera Feliz até quinta, previamente agendada no Setor de Engenharia, através do telefone 32 3746 - 2650.

e) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES n° 01(Habilitação) e n° 02 (Propostas): até as 13:15 horas do dia 22/06/2022, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz – MG.

f) ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO e N° 02 – PROPOSTA dia 22/06/2022 às 13:30horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz – MG.

g) Os envelopes de propostas só serão abertos na data estipulada na alínea f, caso não haja interposição de recurso na fase de habilitação e os representantes das empresas concorrentes desistam do seu direito de recorrer, caso contrário será designada nova



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

data, após o decurso dos prazos legais, para apresentação de razões e contrarrazões e a respectiva intimação da decisão proferida pela autoridade competente.

### **2. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para construção de mobiliários públicos urbanos, sanitários e quiosques, na praça Américo Carlos de Souza – área de lazer municipal, conforme detalhamento no Anexo IV e a respectiva planilha.

2.1. O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08 (oito) horas diárias.

3. **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, preço global superior a **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

4.1. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global dentre os qualificados.

4.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar da presente licitação os interessados, empresas do ramo pertinente ao objeto descrito no Anexo IV.

5.2. Os documentos relativos a participação do presente Processo, deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, contendo a documentação especificada no item 4, referente à Habilitação e a Proposta.

5.3. Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 0198/2022

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

(Nome do licitante)

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 0198/2022

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

(Nome do licitante)

5.4. Os envelopes deverão ser entregues na data, endereço, local e horário mencionados no preâmbulo deste Edital. No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “AR”), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente lacrado de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado à Comissão Permanente de Licitação com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão de recebimento dos envelopes, referida no preâmbulo do edital, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO: 0198/2022  
Praça Dr. José Augusto, 251  
Espera Feliz - MG  
(Nome do licitante)

5.5. A entrega poderá ser feita por qualquer pessoa em nome da empresa. No entanto, somente o representante devidamente autorizado na forma prevista neste edital é que poderá exercer qualquer outra prerrogativa ou praticar qualquer ato dentro da presente licitação.

5.6. Somente serão recebidos documentos e propostas acondicionados nos respectivos envelopes e que estiverem de acordo com os termos deste edital.

5.7. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos ou, ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

### **6. DO CADASTRO:**

6.1- Conforme prescreve o Parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, o interessado deverá requerer seu cadastro até 03 (três) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação, na sala da Secretaria Municipal de Administração, à Praça Dr. José Augusto 251, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou acompanhados dos originais.

6.2. Os registros cadastrais expedidos pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, estarão à disposição, até data anterior a abertura dos envelopes de habilitação, no endereço mencionado acima.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **7. DA HABILITAÇÃO:**

7.1. O Envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. Comprovante de que a empresa licitante atendeu ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93 – cadastro prévio (CRC) junto a CPL da Prefeitura Municipal de Espera Feliz até 03(três) dias que antecede a data prevista para a abertura.

7.1.2. Ato constitutivo ou contrato social em vigor (inicial e alterações ou última consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou documento equivalente e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes a eleição dos administradores da sociedade; registro comercial, no caso de empresa individual; Decreto de autorização quando se tratar de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Estatuto social das sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, registrado na junta comercial, publicado na imprensa oficial e publicado em jornal de grande circulação ;

7.1.3. Cópia do CPF e identidade dos sócios;

7.1.4. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

7.1.5. Prova de regularidade à seguridade social (INSS) ou certidão conjunta que contemple a Fazenda Nacional;

7.1.6. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Receita Federal) ou certidão conjunta que contemple a seguridade social;

7.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

7.1.9. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.10. Certidão de regularidade com a Justiça Trabalhista (Certidão Trabalhista).

7.1.11. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Estadual)

7.1.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, poderão usufruir dos benefícios da Lei 123/2006 e alterações dadas pela Lei 147/2014, conforme dispõe o texto da lei descrito abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

*“ Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. ”*

7.1.13. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7.1.13.1. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo VII – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado (com firma reconhecida).

7.1.14. Apresentação de um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

7.1.14.1. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

7.1.14.2. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica **ou de registro de responsabilidade técnica** para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da Licitação, ou seja, contratação de empresa especializada para construção de mobiliários públicos urbanos, sanitários e quiosques, na praça Américo Carlos de Souza – área de lazer municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.1.14.3. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certidão do CREA ou CAU;
- c) Contrato social;
- d) Contrato de prestação de serviços;
- e) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- f) Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado.

7.1.15. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

7.1.16 Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa;

7.1.18. Cópia de recibo de que a empresa apresentou a garantia de proposta a que alude o inciso III do art. 31 e art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente atualizada por legislações posteriores, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.1.18.1. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

7.1.18.2. A garantia prevista no item 7.1.18 deverá ser prestada protocolo na tesouraria do município até um dia antes da data limite para apresentação dos envelopes.

7.1.18.3. A garantia será liberada após decorridos 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

- a) decisão definitiva de inabilitação da concorrente;
- b) decisão definitiva da desclassificação da proposta da concorrente;
- c) adjudicação do objeto à empresa que apresentou a proposta vencedora.

7.1.18.4. As cópias dos documentos que refere – se a garantia deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada, dentro do envelope de habilitação.

7.1.19 Apresentação do último balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.1.19.1. O interessado não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

7.1.19.2. A verificação da boa situação financeira do interessado obrigado a publicar balanço será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

7.1.19.2.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:  $QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Onde AC é o ativo circulante; RLP é o realizável em longo prazo; PC é o passivo circulante e ELP é o exigível em longo prazo.

7.1.19.2.2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:  $QLC = AC / PC$   
Onde AC é o ativo circulante e PC é o passivo circulante.

7.1.19.2.3. O resultado das operações indicadas nos itens 7.1.19.2.1 e 7.1.19.2.2 deverá ser igual ou superior a um.

7.1.20. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 3º, do artigo 31 da Lei 8.666/93, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ( ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

7.1.21. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo VIII);

7.1.22. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

7.2. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por funcionário da Administração Municipal, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial e permanecerão anexados ao processo.

7.3. A autenticação de cópias de documentos, quando efetuada por funcionário da Administração Municipal, conforme faculta o art. 32 – “caput” da Lei 8666/93, deverá ocorrer com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura do envelope de habilitação.

7.4. Quando não houver explicitação do prazo de validade em qualquer um dos documentos relacionados nos itens 6.1.2 a 6.1.8 acima, os mesmos somente serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (SESSENTA) dias da data prevista para a apresentação das propostas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.5. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, a não ser os previstos em Lei, e deverão incluir todos os impostos, taxas, contribuições sociais, transportes e quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.

### **8. DA PROPOSTA:**

8.1. O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

8.1.1. Proposta elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a identificação da proponente, a assinatura do seu responsável legal e, no mínimo, as seguintes informações:

a) Preço global e discriminado por item de custo, na forma constante da planilha de custos (Anexo I);

b) Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a **180 (cento e oitenta) dias** contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço;

c) Prazo de validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante concordância das licitantes.

d) Prazo de garantia dos serviços executados não inferior a 01 (ano);

e) Cronograma – físico e financeiro;

f) Apresentar BDI detalhado com as informações descritas no modelo anexo a proposta.

8.2. Qualquer serviço não listado, que seja necessário à plena realização da obra, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens da planilha.

8.2.1. **Para efeito da elaboração da proposta as empresas deverão utilizar como referência a tabela do SETOP.**

8.3. Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:

a) apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;

b) não atenderem às disposições do edital;

c) forem manifestamente inexecutáveis;

d) que o preço seja superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

8.3.1. A proposta em desacordo ao estabelecido no item 8 e seus respectivos subitens será automaticamente desclassificada.

8.3.2. Após a análise do processo por parte do setor de engenharia da Prefeitura a proponente vencedora poderá ser convocada a realizar ajustes na planilha de proposta, desde que, o valor não fique superior o valor proposto pela empresa, sendo que tal fato poderá ser necessário em virtude do tempo entre a celebração do convênio e a data de entrega da proposta.

### **9. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO:**

9.1. A Comissão de Licitação efetuará, no local, data e horários referidos no preâmbulo do presente edital, o recebimento dos ENVELOPES de n.º 01 – HABILITAÇÃO e de n.º 02 - PROPOSTA.

9.2. Imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento dos ENVELOPES, terá início a abertura dos mesmos, que será dividida em duas fases.

9.3. A primeira fase consistirá na abertura dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO.

9.3.1. Os conteúdos dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO serão examinados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das licitantes.

9.3.2. As licitantes que não apresentarem os documentos previstos neste Edital, ou apresentarem-nos com vício, defeito ou fora do prazo de validade, serão inabilitadas pela Comissão de Licitação, sendo-lhes devolvido fechado o ENVELOPE N.º 02, tal como foi recebido, ao final do prazo recursal.

9.4. Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e das propostas os representantes credenciados dos licitantes poderão fazer constar na ata qualquer declaração, manifestação ou impugnação.

9.5. Os licitantes habilitados nesta primeira fase não poderão, nas fases seguintes da licitação, serem desclassificados por motivo relacionado com capacidade jurídica, técnica, idoneidade financeira e/ou regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento daquela fase.

9.6. A Comissão de Licitação, após o resultado definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, dará início à segunda fase, com a abertura dos Envelopes de n.º 02 - PROPOSTAS, dos licitantes habilitados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

9.7. Os licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até término do prazo do contrato.

9.8. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências no sentido de esclarecer e/ou melhor fundamentar suas decisões.

9.9. A Comissão de Licitação procederá à classificação das propostas em ordem crescente de valores.

9.10. Como critério de aceitabilidade das propostas, fica estabelecido, pela ordem:

9.10.1. Serão consideradas de preços excessivos e, portanto, desclassificadas, as propostas com valor global superior ao valor global estimado.

9.10.2. Serão consideradas inexecutáveis e, portanto, desclassificadas, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

9.10.2.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor global estimado pela administração; ou

9.10.2.2. Valor Global Estimado pela Administração.

9.10.3. Dos licitantes classificados na forma do disposto no subitem 9.10.2 cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere aos seus subitens 9.10.2.1 e 9.10.2.2, poderá ser exigido, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual a diferença entre o valor resultante do subitem 9.10.2. e o valor da correspondente proposta.

9.11. De todas as sessões serão lavradas atas, sendo as mesmas assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes, credenciados na forma prevista neste Edital, eventualmente presentes.

9.12. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações dadas pela Lei 147/2014.

### **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Dos fatos decorrentes desta licitação caberão recursos na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A participação em qualquer ato da presente licitação, excetuado o disposto no item (entrega dos envelopes), deverá ser feita por representante legal da empresa licitante, devidamente credenciado por Contrato Social ou ato constitutivo, ou, ainda, mediante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma(s) do(s) outorgantes devidamente reconhecidas(s) em Tabelionato de Notas, identificando-se através de Cédula de Identidade. A procuração ou o contrato social onde conste os poderes daquele que representará a sociedade deverá ser entregue a um dos membros da CPL no momento da identificação na sessão de licitação, de forma avulsa em relação ao envelope de habilitação. Da mesma forma, a entrega, na sessão de licitação, da procuração ou do contrato social para fins de representação da sociedade NÃO se prestará para fins de verificação de qualquer item de habilitação.

### **11. DOS PAGAMENTOS:**

11.1. O pagamento do objeto será efetuado nas seguintes condições:

O pagamento será efetuado por medição da obra por parte do Engenheiro Civil do Município, sendo que 3% sobre o valor total ficará retido até aceite da obra pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

### **12. DA CONTRATAÇÃO:**

12.1. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da homologação da licitação e adjudicação do seu objeto.

12.2. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

### **13. DA RESCISÃO:**

13.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Por atraso, em qualquer das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, por prazo igual ou superior a 10 (dez) dias corridos;
- b) Não atendimento pela CONTRATADA de impugnações e/ou determinações quando regularmente formuladas pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, nas hipóteses previstas no item 10.1 do preâmbulo deste edital;
- c) Inexecução parcial ou total de obrigação contratual;
- d) Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA;
- e) Inobservância de dispositivos legais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- f) Dissolução da empresa CONTRATADA;
- g) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Nos casos de rescisão pelos incisos "a", "b", "c" e/ou "e", a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES:**

14.1. São obrigações do licitante contratado, além de outras especificadas neste edital, proceder a execução do objeto no prazo estipulado no presente edital

### **15. DAS PENALIDADES:**

15.1. Os licitantes estarão sujeitos às penalidades administrativas consignadas na Lei nº 8.666/93.

15.2. Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

15.3. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste edital.

16.2. O projeto executivo será desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços pela empresa contratada.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

16.4 - O edital poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, na Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz - Fone: (32) 3746-1335, das 12h00min às 18h00min.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

17. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Espera Feliz para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

18 - PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram o presente edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Planilha de Custos

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Modelo Declaração (Art. 27, Lei 8666/93);

ANEXO IV – Declaração de micro ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Cronograma físico – financeiro.

ANEXO VI – Declaração de conhecimento pleno das condições do certame.

ANEXO VII – Declaração atendimento decreto 7983/2013

ANEXO VIII – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público

**Espera Feliz, 03 de junho de 2022.**

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Espera Feliz**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **PARECER JURÍDICO**

O Edital e seus anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.

**Espera Feliz** 03 de junho de 2022.

**PAULO GOMES OLIVEIRA**  
OAB-207-220  
**Procurador Adjunto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

<b>A N E X O II</b>							
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS</b>							
<b>PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ</b>					<b>FOLHA Nº:</b>		
<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIOS PÚBLICOS URBANO (SANITÁRIOS E QUIOSQUES)</b>					<b>DATA: 10/06/2022</b>		
<b>LOCAL: PRAÇA AMÉRICO CARLOS DE SOUZA (ÁREA DE LAZER MUNICIPAL)</b>				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: MAR/2022</b>				<b>( )</b>	<b>DIRET A</b>	<b>( X )</b>	<b>INDIRET A</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES</b>						<b>LDI</b>	<b>21,50%</b>
<b>IT EM</b>	<b>CÓD IGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID ADE</b>	<b>QUANTI DADE</b>	<b>PREÇ O UNIT ÁRIO</b>	<b>PRE ÇO C/ BDI</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>META A - SANITÁRIOS PÚBLICOS</b>							
<b>1.0</b>		<b>Serviços Preliminares</b>				<b>R \$</b>	<b>12.543,14</b>
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENT O E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIKECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVAD O PINTADAS	uni.	1,00	1.026,2 2	1.24 6,85	R \$ 1.246, 85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

1.2	ED-20579	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA , INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS - CONFORME CONCESSIONÁRIA LOCAL	uni.	1,00	2.390,25	2.904,15	R \$	2.904,15
1.3	IIO-LIG-005	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	uni.	1,00	348,73	423,70	R \$	423,70
1.4	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA	uni.	1,00	6.558,39	7.968,44	R \$	7.968,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER- MG						
<b>2.0</b>		<b>Locação da obra</b>					<b>R</b>	<b>279,55</b>
							<b>\$</b>	
2.1	LOC- OBR- 005	Locação da obra (gabarito)	m <sup>2</sup>	26,88	8,56	10,4 0	R \$	279,55
<b>3.0</b>		<b>Terraplanagem/ Trabalhos em terra</b>					<b>R</b>	<b>673,74</b>
							<b>\$</b>	
3.1	TER- ESC- 035	Escavação manual de valas H<=1,5m	m <sup>3</sup>	7,55	55,35	67,2 5	R \$	507,56
3.2	TER- API- 005	Apiloamento do fundo de valas	m <sup>2</sup>	6,40	18,72	22,7 4	R \$	145,53
3.3	TER- REG- 010	Reaterro compactado de vala com equipamento placa vibratória	m <sup>3</sup>	4,17	4,09	4,96	R \$	20,65
<b>4.0</b>		<b>Fundação</b>					<b>R</b>	<b>7.723,</b>
							<b>\$</b>	<b>83</b>
4.1	FUN- FOR- 005	Forma e desforma em madeira de lei	m <sup>2</sup>	17,60	53,61	65,1 3	R \$	1.145, 96
4.2	FUN- CON- 085	Concreto estrutural usinado FCK 15Mpa, brita 1	m <sup>3</sup>	3,38	451,09	548, 07	R \$	1.853, 84
4.3	FUN- CON- 005	Concreto ciclópico com	m <sup>3</sup>	6,40	329,86	400, 77	R \$	2.564, 92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		30% de pedra de mão						
4.4	ARM - AÇO-020	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	142,80	12,45	15,12	R \$	2.159,11
<b>5.0</b>		<b>Estruturas de concreto</b>					<b>R \$</b>	<b>7.562,11</b>
5.1	EST-FOR-015	Forma e desforma de compensado resinado espessura 12mm	m <sup>2</sup>	42,30	61,19	74,34	R \$	3.144,58
5.2	EST-CON-080	Concreto estrutural usinado FCK 20Mpa, brita 1	m <sup>3</sup>	2,50	492,33	598,18	R \$	1.493,95
5.3	ARM - AÇO-020	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	193,36	12,45	15,12	R \$	2.923,58
<b>6.0</b>		<b>Laje pré-moldada</b>					<b>R \$</b>	<b>3.147,05</b>
6.1	LAJ-REV-005	Laje pré-moldada, a revestir, inclusive capeamento SC=100Kg/m <sup>2</sup> , L=3,0m	m <sup>2</sup>	20,16	100,07	121,58	R \$	2.451,05
6.2	EST-FOR-035	Escoramento tubular convencional tipo "A" (H=3,0m a 4,5m)	m <sup>3</sup>	56,45	10,15	12,33	R \$	696,00
<b>7.0</b>		<b>Alvenaria e divisões</b>					<b>R \$</b>	<b>6.496,76</b>
7.1	ALV-TIJ-030	Alvenaria de tijolo cerâmico furado e=15cm, a revestir	m <sup>2</sup>	98,66	54,20	65,85	R \$	6.496,76
<b>8.0</b>		<b>Cintamento e vergas</b>					<b>R \$</b>	<b>455,95</b>
8.1	ED-9907	Vergas retas concreto armado FCK=15Mpa	m <sup>3</sup>	0,07	2.654,49	3.225,20	R \$	225,76
8.2	ED-8346	ENCUNHAMEN TO DE ALVENARIA DE	ml	35,80	5,30	6,43	R \$	230,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMEN TO						
<b>9.0</b>		<b>Divisórias</b>					<b>R \$</b>	<b>6.017,41</b>
9.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m <sup>2</sup>	8,64	573,22	696,46	R \$	6.017,41
<b>10.0</b>		<b>Coberturas</b>					<b>R \$</b>	<b>5.820,70</b>
10.1	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (FORNECIMENTO/INTAL), INCL PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA ESMALTE AF_07/2019	m <sup>2</sup>	33,24	74,96	91,07	R \$	3.027,16
10.2	ED-48419	Cobertura em telha cerâmica colonial plana	m <sup>2</sup>	35,19	58,53	71,11	R \$	2.502,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

10.3	COB-CUM-005	Colocação de cumeeira cerâmica	ml	8,70	27,55	33,47	R \$	291,18
<b>11.0</b>		<b>Instalação Hidro-sanitária</b>					<b>R \$</b>	<b>17.704,85</b>
11.1	ED-50223 INST-ESG-005	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PI SO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA (lavatório, mictórios, ralos sifonados	pt	9,00	136,59	165,95	R \$	1.493,55
11.2	ED-50225 INST-ESG-015	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN	pt	5,00	279,40	339,47	R \$	1.697,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA (vaso sanitário)						
11. 3	ED- 50221 INST- AGU- 005	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CO NCRETO COM ARGAMASSA	pt	24,00	115,15	139, 90	R \$	3.357, 60
11. 4	HID- DAG- 015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO,	uni.	1,00	663,31	805, 92	R \$	805,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA						
11.5	MET-TOR-035	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni.	6,00	110,72	134,52	R \$	807,12
11.6	MET-TOR-010	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni.	4,00	41,01	49,82	R \$	199,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		O E INSTALAÇÃO						
11. 7	LOU- CUB- 005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO	uni.	4,00	277,45	337, 10	R \$	1.348, 40
11. 8	LOU- LAV- 010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENT O, INSTALAÇÃO E	uni.	2,00	416,25	505, 74	R \$	1.011, 48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		REJUNTAMENT O, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL						
11. 9	LOU- VAS- 015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDA ÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENT O, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENT O	uni.	5,00	494,42	600, 72	R \$	3.003, 60
11. 10	ED- 50286 LOU- MIC- 011	Mictório de louça branca inclusive metais cromados	uni.	3,00	431,33	524, 06	R \$	1.572, 18
11. 11	ACE- ASS- 005	Assento branco para vaso	uni.	5,00	41,10	49,9 3	R \$	249,65
11. 12	ACE- BAR- 005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDA DE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENT	uni.	2,00	189,29	229, 98	R \$	459,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		O, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - PNE L=80cm (lavatório)						
11. 13	ACE- BAR- 015	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDA DE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENT O, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - PNE L=90cm (vaso sanitário)	uni.	2,00	222,29	270, 08	R \$	540,16
11. 14	ED- 48183 ACE- PAP- 025	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	uni.	5,00	56,17	68,2 4	R \$	341,20
11. 15	ED- 48184 ACE- SAB- 005	SABONETEIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORI O 800 ML	uni.	4,00	168,19	204, 35	R \$	817,40
<b>12. 0</b>		<b>Esquadrias</b>					<b>R \$</b>	<b>7.187, 96</b>
12. 1	ED- 7576	FORNECIMENT O E ASSENTAMENT	m <sup>2</sup>	6,72	557,07	676, 84	R \$	4.548, 36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		O DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO - 4 unidades c/ 80x210cm						
12.2	ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO, tarjeta livre/ocupado e dobradiças - 55 X 160 CM	m <sup>2</sup>	0,99	557,07	676,84	R \$	670,07
12.3	SER-JAN-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO BASCULA COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE	m <sup>2</sup>	4,32	375,24	455,91	R \$	1.969,53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
<b>13.0</b>		<b>Águas pluviais</b>					<b>R \$</b>	<b>686,77</b>
13.1	PLU-CAL-010	Calha de chapa galvanizada nº 22, desenvolvimento 40cm	ml	1,85	68,93	83,74	R \$	154,91
13.2	PLU-RUF-010	Rufo e contra-rufo de chapa galvanizada nº 24, desenv. 20cm	ml	5,55	32,94	40,02	R \$	222,11
13.3	PLU-CON-005	Condutor em tubo de PVC 100mm	ml	3,00	84,98	103,25	R \$	309,75
<b>14.0</b>		<b>Instalações elétricas, telefônicas</b>					<b>R \$</b>	<b>3.554,76</b>
14.1	ED-50228 INST-LUZ-005	Ponto de luz embutido, por unidade	pt	8,00	113,93	138,42	R \$	1.107,36
14.2	ED-17905	Tomada de embutir	pt	4,00	336,30	408,60	R \$	1.634,40
14.3	ELE-QUA-005	Quadro de distribuição p/ 08 módulos com barramento e chave	uni.	1,00	140,78	171,04	R \$	171,04
14.4	ELE-DIS-005	Disjuntor monopolar termomagnético 5KA, de 10A a 30A*	uni.	3,00	20,25	24,60	R \$	73,80
14.5	ED-9955	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60,	uni.	2,00	59,67	72,49	R \$	144,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA						
14. 6	ED- 13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	uni.	6,00	58,05	70,5 3	R \$	423,18
<b>15. 0</b>		<b>Revestimentos</b>					<b>R \$</b>	<b>13.765 ,88</b>
15. 1	REV- CHA- 005	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	m <sup>2</sup>	219,40	7,23	8,78	R \$	1.926, 33
15. 2	REV- EMB- 005	Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia	m <sup>2</sup>	59,04	26,26	31,9 0	R \$	1.883, 37
15. 3	REV- REB- 015	Reboco com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia	m <sup>2</sup>	160,36	27,04	32,8 5	R \$	5.267, 82
15. 4	ED- 9081	REVESTIMENT O COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTE	m <sup>2</sup>	59,04	65,36	79,4 1	R \$	4.688, 36



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		RNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO						
<b>16.0</b>		<b>Pisos</b>					<b>R \$</b>	<b>4.339,38</b>
16.1	PIS-LAJ-015	Laje de transição E=8cm Fck 10Mpa	m <sup>2</sup>	22,24	59,84	72,70	R \$	1.616,84
16.2	PIS-CON-010	Contrapiso-piso desempenado com argamassa E=2,5cm	m <sup>2</sup>	20,16	30,75	37,36	R \$	753,17
16.3	PIS-CON-005	Contrapiso-piso desempenado com argamassa E=2,0cm	m <sup>2</sup>	2,08	28,27	34,34	R \$	71,42
16.4	PIS-CER-015	Piso cerâmico PEI-5 antiderrapante, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	22,24	61,50	74,72	R \$	1.661,77
16.5	PIS-CIM-005	Piso de cimentado desempenado e feltrado, junta PL. 17x30 E=2,5cm com junta de 2x2m	m <sup>2</sup>	1,60	42,05	51,09	R \$	81,74
16.7	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m <sup>2</sup>	0,48	264,83	321,76	R \$	154,44
<b>17.0</b>		<b>Vidros, espelhos e acessórios</b>					<b>R \$</b>	<b>1.553,39</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

17.1	VID-LIS-005	Vidro comum liso incolor 3mm	m <sup>2</sup>	4,32	89,50	108,74	R \$	469,75
17.2	VID-ESP-010	Espelho com moldura de alumínio para PNE 0,60x0,90cm	uni.	2,00	231,81	281,64	R \$	563,28
17.3	VID-ESP-015	Espelho 0,40x0,60cm E=4mm, colocado com parafuso finesson	uni.	4,00	107,07	130,09	R \$	520,36
<b>18.0</b>		<b>Pintura</b>					<b>R \$</b>	<b>4.477,25</b>
18.1	ED-50455	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	160,36	22,98	27,92	R \$	4.477,25
<b>19.0</b>		<b>Bancada</b>					<b>R \$</b>	<b>586,17</b>
19.1	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m <sup>2</sup>	1,43	337,38	409,91	R \$	586,17
<b>VALOR FINAL DA META A</b>							<b>R \$</b>	<b>104.576,65</b>

**META B - QUIOSQUES (03 UNIDADES)**

<b>1.0</b>		<b>INFRAESTRUTURA/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R \$</b>	<b>19.693,95</b>
------------	--	---	--	--	--	--	-------------	------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

1.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m <sup>3</sup>	20,52	55,35	67,25	R \$	1.379,97
1.2	ED-51120	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>3</sup>	13,62	38,15	46,35	R \$	631,28
1.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	6,90	408,70	496,57	R \$	3.426,33
1.4	ED-48298	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	Kg	382,65	12,45	15,12	R \$	5.785,66
1.5	ED-49797	FORNEC. E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m <sup>3</sup>	9,60	465,11	565,10	R \$	5.424,96
1.6	ED-49810	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (5X)	m <sup>2</sup>	46,50	53,91	65,50	R \$	3.045,75
2.0		SUPERESTRUTURA		-		-	R \$	32.866,72
2.1	ED-48298	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	Kg	937,80	12,45	15,12	R \$	14.179,53
2.2	ED-49643	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCL. ESCORAMENTO (3X)	m <sup>2</sup>	154,50	53,67	65,20	R \$	10.073,40
2.3	ED-49629	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	m <sup>3</sup>	14,40	492,33	598,18	R \$	8.613,79
3		PAREDES E PAINÉIS		-		-	R \$	20.583,13
3.1	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m <sup>2</sup>	158,76	38,97	47,34	R \$	7.515,69
3.2	ED-9906	VERGAS E CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA DIMENSÃO 10x10cm. Transpasse do vão de 20cm em cada lado	m <sup>3</sup>	3,36	2.654,49	3.225,20	R \$	10.836,67
3.3	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	m <sup>2</sup>	30,33	60,54	73,55	R \$	2.230,77
4.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/PISO		-		-	R \$	29.225,51
4.1	87873 - SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES E TETOS COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	m <sup>2</sup>	317,52	5,80	7,04	R \$	2.235,34
4.2	87529 - SINAPI	REBOCO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS e EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m <sup>2</sup>	159,39	30,35	36,87	R \$	5.876,70
4.3	87545 - SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	158,13	22,66	27,53	R \$	4.353,31
4.4	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	158,13	65,36	79,41	R \$	12.557,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

4. 5	ED- 50997	PEITORIL DE GRANITO - COR ITAUNAS E = 2 CM	m <sup>2</sup>	2,07	216,9 0	263,53	R \$	545,50
4. 6	ED- 50566	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	26,4 0	28,29	34,37	R \$	907,36
4. 7	ED- 50724	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	26,4 0	78,29	95,12	R \$	2.511, 16
4. 8	ED- 51003	SOLEIRA DE GRANITO - COR ITAUNAS E = 3 CM (fornec/assent)	m <sup>2</sup>	0,75	262,3 3	318,73	R \$	239,04
5		ESQUADRIAS		-		-	R \$	13.965 ,09
5. 1	ED- 50964	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m <sup>2</sup>	0,48	435,6 6	529,32	R \$	254,07
5. 2	ED- 50962	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m <sup>2</sup>	13,8 6	434,3 8	527,77	R \$	7.314, 89
5. 3	ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m <sup>2</sup>	9,45	557,0 7	676,84	R \$	6.396, 13
6. 0		PAVIMENTAÇÕES		-		-	R \$	6.865, 66
6. 1	87620 - SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m <sup>2</sup>	54,0 0	25,60	31,10	R \$	1.679, 40
6. 2	87247 - SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m <sup>2</sup>	26,4 0	53,32	64,78	R \$	1.710, 19
6. 3	RO- 42283	PASSEIO DE CONCRETO (FCK >= 11MPA- ESPESURA DE 6CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTES DE TODOS OS MATERIAIS)	M <sup>2</sup>	71,1 0	40,24	48,89	R \$	3.476, 07
7		PINTURA		-		-	R \$	3.501, 79
7. 1	ED- 50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	159, 39	5,29	6,42	R \$	1.023, 28
7. 2	ED- 50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m <sup>2</sup>	159, 39	12,80	15,55	R \$	2.478, 51
8		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-		-	R \$	26.562 ,81
8. 1	ED- 49187	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un d	30,0 0	8,12	9,86	R \$	295,80
8. 2	ED- 49191	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	un d	3,00	9,03	10,97	R \$	32,91
8. 3	ED- 20579	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR,	un d	3,00	2.390, 25	2.904, 15	R \$	8.712, 45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

		BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS - COMPLETO						
8.4	91927 - SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	270,00	9,33	11,33	R \$	3.059,10
8.5	91929 - SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	90,00	6,93	8,41	R \$	756,90
8.6	91959 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00	36,38	44,20	R \$	265,20
8.7	92000 - SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	24,00	24,29	29,51	R \$	708,24
8.8	101897 - SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	1.750,82	2.127,24	R \$	6.381,72
8.9	91836 - SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	60,00	12,02	14,60	R \$	876,00
8.10	91863 - SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	120,00	11,84	14,38	R \$	1.725,60
8.11	97585 - SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	157,53	191,39	R \$	574,17
8.12	97586 - SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	12,00	217,75	264,56	R \$	3.174,72
9		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-		-	R \$	5.246,65
9.1	89356 - SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	37,80	20,51	24,91	R \$	941,59
9.2	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	78,76	95,69	R \$	287,07
9.3	94797 - SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	76,63	93,10	R \$	279,30
9.4	95673 - SINAPI	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	162,54	197,48	R \$	592,44
9.5	ED-49935	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00	495,26	601,74	R \$	1.805,22
9.6	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	267,10	324,52	R \$	973,56
9.7	ED-49844	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	14,15	17,19	R \$	51,57
9.8	ED-49845	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	17,24	20,94	R \$	62,82
9.9	89358 - SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	und	12,00	6,66	8,09	R \$	97,08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

9.10	89383 - SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un d	3,00	6,26	7,60	R \$	22,80
9.11	89351 - SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un d	3,00	36,55	44,40	R \$	133,20
10		INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-	R \$	4.638,80
10.1	89451 - SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	31,20	63,19	76,77	R \$	2.395,22
10.2	ED-49955	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un d	3,00	27,48	33,38	R \$	100,14
10.3	89513 - SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un d	12,00	147,02	178,62	R \$	2.143,44
11		INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-		-	R \$	4.096,14
11.1	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un d	9,00	192,70	234,13	R \$	2.107,17
11.2	89708 - SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un d	3,00	89,61	108,87	R \$	326,61
11.3	98102 - SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un d	3,00	164,11	199,39	R \$	598,17
11.4	ED-51056	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	un d	3,00	123,70	150,29	R \$	450,87
11.5	89731 - SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un d	9,00	10,56	12,83	R \$	115,47
11.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	U NI	3,00	136,59	165,95	R \$	497,85
12		LOUÇAS E METAIS		-		-	R \$	10.311,75
12.1	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m <sup>2</sup>	10,74	315,72	383,59	R \$	4.119,75
12.2	ED-50287	BOJO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60X60X40CM, APOIADO EM PERFIS DE METALON E COLADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un d	3,00	651,46	791,52	R \$	2.374,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

12.3	86909 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un d	3,00	97,46	118,41	R \$	355,23
12.4	86915 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un d	3,00	107,23	130,28	R \$	390,84
12.5	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un d	3,00	494,42	600,72	R \$	1.802,16
12.6	ED-50280	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un d	3,00	348,21	423,07	R \$	1.269,21
13		TELHADO/FORRO				-	R \$	17.472,05
13.1	94201 - SINAPIP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	81,00	49,61	60,27	R \$	4.881,87
13.2	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	6,75	81,96	99,58	R \$	672,16
13.3	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (FORNECIMENTO/INTAL), INCL PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA ESMALTE AF 07/2019	m <sup>2</sup>	87,75	68,00	82,62	R \$	7.249,90
13.4	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	49,50	41,91	50,92	R \$	2.520,54
13.5	ED-50669	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	9,00	83,77	101,78	R \$	916,02
13.6	ED-49685	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM LISO	m <sup>2</sup>	26,40	38,40	46,65	R \$	1.231,56
14		LIMPEZA FINAL					R \$	393,30
14.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m <sup>2</sup>	90,00	3,60	4,37	R \$	393,30
<b>VALOR FINAL DA META B</b>							R \$	195,42
							\$	3,35

<b>VALOR GLOBAL DA PLANILHA</b>		<b>R\$</b> <b>300.000,00</b>
<b>Observações</b>		
<b>Código:</b>	<i>Código do custo unitário conforme referência de preço empregada (SETOP, DNIT, SINAPI, DNIT, outras)</i>	
<b>Unid.</b>	<i>Unidade de medida de cada item</i>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

( A )	<i>Preço Unitário para cada item da planilha</i>		
( B )	<i>Quantidade prevista total para o item</i>		
<b>Data-base:</b>	<i>mês/ano a que se referem os preços unitários</i>		
<b>Referência de preços:</b>	<i>SETOP, DER-MG, SUDECAP, SINAPI, DNIT, COPASA, ou outra</i>		
<b>Data:</b>	<i>data de elaboração do orçamento</i>		
<b>ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA - ENGENHEIRA</b>	<i>Efetuar a soma dos subitens que compõem cada grande item da planilha orçamentária</i>		
Data: 10/06/2022			
Eng <sup>a</sup> Civil - Ana Paula Rizzi Oliveira - CREA MG 161.303/D			
Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## ANEXO II

### MODELO COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

MODELO COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
<b>Grupo</b>	<b>A</b>	<b>Despesas indiretas</b>	
	<b>A.1</b>	Administração central (especificar cada item e %)	0,00%
	<b>A.2</b>	Garantia (especificar cada item e %)	0,00%
	<b>A.3</b>	Outros (especificar cada item e %)	0,00%
<b>Total do grupo A</b>			<b>0,00%</b>
<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Bonificação</b>	
	<b>B.1</b>	Lucro	0,00%
<b>Total do grupo B</b>			<b>0,00%</b>
<b>Grupo</b>	<b>C</b>	<b>Impostos</b>	
	<b>C.1</b>	PIS	0,00%
	<b>C.2</b>	COFINS	0,00%
	<b>C.3</b>	ISSQN (Prefeitura de Espera Feliz)*	0,00%
<b>Total do grupo C</b>			<b>0,00%</b>
<b>Grupo</b>	<b>D</b>	<b>Despesas Financeiras (F)</b>	
		Despesas Financeiras (F) (especificar cada item e %)	
		<b>Total do grupo D</b>	0,00%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )			
			<b>0,00%</b>
_____ Assinatura do Representante Legal Nome da Empresa			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## Anexo III

### MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, inscrito no CNPJ Nº 18.114.264/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OZIEL GOMES DA SILVA , Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE e -----, inscrito no CNPJ/ CPF: -----, residente ou localizado no -----, doravante denominado CONTRATADA, in fine assinado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e condições abaixo, nos termos do processo licitatório nº 0198/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Através do presente contrato o Município de Espera contratação de empresa especializada para calçamento de via pública Avenida Luzia Arruda de Souza.

Considerações preliminares

O projeto segue as orientações definidas pela Prefeitura do Município de Espera Feliz - MG.

A elaboração do projeto segue as normas específicas ABNT, e outras onde puderam ser aplicadas.

Também fazem parte deste memorial as especificações e detalhamentos técnicos necessários à implantação da obra, apresentada neste volume.

Profissional responsável

Os estudos e projetos foram desenvolvidos pela Engenheira Civil Ana Paula Rizzi Oliveira, registrado no CREA/MG sob o número 161.303/D.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na PRAÇA AMÉRICO CARLOS DE SOUZA (ÁREA DE LAZER MUNICIPAL) – ESPERA FELIZ - MG, a saber:

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado.

A limpeza e preparo do terreno, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes ao longo de todo perímetro da obra.

### **TRABALHOS EM TERRA**

Deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito, até 20cm de espessura.

### **BANHEIROS:**

Deverá ser realizado conforme modelo padrão SEINFRA – (MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO)

### **QUIOSQUES**

#### **INFRAESTRUTURA DOS QUIOSQUE:**

- As sapatas e vigas baldrame dos quiosques deverão ser escavadas manualmente com profundidade de até 1,50 m e após o lançamento manual do concreto fck 15 Mpa (para sapatas) e fck 20 Mpa (para viga baldrame e arranque dos pilares) deverá ser feito o reaterro com compactação manual.
- O aço utilizado na infraestrutura deverá ser: CA-60 e CA-50
- As fôrmas utilizadas na infraestrutura deverão ser de tábua com reaproveitamento de até 5 vezes.

#### **SUPERESTRUTURA DOS QUIOSQUE:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- Os pilares, vigas e lajes dos quiosques deverão ser executados em concreto fck 20 Mpa, aço CA-50 e aço CA-60, com lançamento de concreto manual.
- As fôrmas utilizadas deverão ser de tábua de madeira de 3ª, com reaproveitamento de até 2 vezes, incluindo montagem e desmontagem.

### **PAREDES E PAINÉIS DOS QUIOSQUES:**

As paredes deverão ser executadas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6,0m<sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira: (incluindo a platibanda conforme projeto).

### **REVESTIMENTOS DE PAREDES**

Os revestimentos das paredes dos quiosques deverão ter as seguintes características:

1- Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de paredes e tetos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo manual:

2-Execução de Reboco (paredes interna/externa e tetos) com argamassa de cimento e areia em traço 1:3.

3- Execução de revestimento cerâmico para paredes (revestimento a ser escolhido conforme projeto) assentado em argamassa pré-fabricada conforme especificações do revestimento.

### **ESQUADRIAS**

Aquisição e assentamento de janela de alumínio de correr c/ 6 folhas, incluindo guarnições e vidro.

Aquisição e assentamento de porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição.

### **PAVIMENTAÇÕES**

Execução de camada de regularização de piso (contra piso) na área interna do quiosque, traço 1:4 (cimento e areia) com preparo mecânico em betoneira.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Aquisição e assentamento de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada na área interna do quiosque, assentado em argamassa pré-fabricada.

Execução de rodapé de altura 7cm em todo perímetro interno do quiosque com piso cerâmico de mesmas especificações do material utilizado para o piso interno do quiosque.

### **PINTURA**

Todas as paredes deverão receber emassamento em massa acrílica, em duas demãos, excetuando as áreas em que serão assentados revestimento cerâmico

Todas as paredes deverão receber pintura com tinta acrílica em duas demãos.

### **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

As instalações elétricas deverão ser feitas atendendo as normas e exigências da concessionária local. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local. Todos deverão ser anti-chamas.

### **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com a NBR 5626/98. O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até o reservatório elevado, constituídos por material de polietileno e com capacidade de 500 litros.

### **INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**

As instalações de águas pluviais deverão ser executadas atendendo as normas e exigências segundo ABNT.

### **INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

## **LOUÇAS E METAIS**

Todas as bacias sanitárias, cubas de banheiro e lavatórios, metais, deverão ser em louça de 1ª qualidade das marcas Deca, Celite, Cecrisa, Icasa ou similar, na cor branca

## **TELHADO E FORROS**

O Telhado será modelo colonial, com duas águas, conforme projeto arquitetônico. Telhado metálico será embutido, conforme detalhe no projeto.

O interior do quiosque será todo forrado, com forro liso de gesso, inclusive estrutura de fixação do mesmo.

## **SERVIÇOS FINAIS**

Após o término da execução da obra, toda a área deverá ser limpa antes da entrega do serviço.

## **MEMORIAL DE CÁLCULO**

### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1. Placa da obra:

- 1 unidade com dimensões de 4,50m<sup>2</sup>, padrão conforme modelo prefeitura

### **QUIOSQUES – LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES POR UNIDADE DE QUIOSQUE.**

#### **7. Infraestrutura:**

7.1. Escavação manual de valas, profundidade de até 1,50m:

- Sapatas (profundidade 1,50m): 04 unidades com dimensões de 1,00 x 1,00 m (vide projeto estrutural):  $04 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,50 = 6,00 \text{ m}^3$
- Vigas baldrame (profundidade 0,30m):  
Perímetro das vigas:  $2,50 + 4,50 + 2,50 + 4,50 = 14,00\text{m}$   
Volume de escavação:  $14 \times 0,30 \times 0,20 = 0,84\text{m}^3$
- Volume TOTAL escavação:  $6,00 + 0,84 = 6,84\text{m}^3$ .



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.2. Reaterro manual compactado de valas: (Volume escavação menos volume de concreto (vide projeto estrutural) (sapatas + pilares de arranque + vigas baldrame):

➤  $6,84 - (1,40 + 0,40 + 0,50) = 4,54\text{m}^3$

7.3. Concreto fck 15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento, para sapatas (vide projeto estrutural):  $1,40 \text{ m}^3$

7.4. Concreto fck 20MPa, virado em betoneira, sem lançamento, para pilares de arranque e vigas baldrame, respectivamente:  $0,40 + 0,50 = 0,90\text{m}^3$

7.5. Lançamento manual de concreto em fundações:  $1,40 + 0,40 + 0,50 = 2,30\text{m}^3$

7.6. Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0mm (vide projeto estrutural): 14,73kg

7.7. Armação de aço CA-50, diam. 6,3 a 12,50mm (vide projeto estrutural):  $42,50 + 59,10 + 22,50 = 112,82\text{Kg}$

7.8. Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x, para pilares de arranque + vigas baldrame (vide projeto estrutural):  $6,60 + 8,90 = 15,50\text{m}^2$

### **8.0 – SUPERESTRUTURA**

8.1. Concreto fck 20MPa, preparo com betoneira, sem lançamento, para estrutura (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas + laje:  $1,00 + 2,00 + 1,80 = 4,80\text{m}^3$

8.2. Lançamento manual de concreto em estruturas:  $4,80\text{m}^3$

8.3. Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0mm (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas + laje:  $27,90 + 18,10 + 59,0 = 105,00\text{kg}$

8.4. Armação de aço CA-50, diam. 6,3 a 12,50mm (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas:  $89,70 + 118,0 = 207,60\text{Kg}$

8.5. Forma tábuas madeira 3ª para peças concreto armado, reapr 2x, incluindo montagem e desmontagem, para estrutura (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas + laje:  $18,50 + 31,00 + 2,0 = 51,50\text{m}^2$



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **9.0 – Paredes e Painéis:**

9.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6,0m<sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira: (incluindo a platibanda)

$$[(17,15 \times 3,00) + (6,60 \times 1,40)] - \{[(3+1,20) \times 1,10] + [(0,80 + 0,70) \times 2,10]\} = 60,69\text{m}^2 - 7,77 = \mathbf{52,92\text{m}^2}$$

9.2 – Vergas e contra vergas = 1,12m<sup>3</sup>

9.2 – Impermeabilização = 16,85 x 0,60 = 10,11m<sup>2</sup>

### **10.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES**

10.1. Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de paredes e tetos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo manual:

Área de alvenaria vezes (52,92 x 2) = 105,84m<sup>2</sup>

10.2. Reboco (paredes externas): 105,84 – 52,71 = 53,13m<sup>2</sup>

Emboço: [(14 x 3,00) + (6,60 X 1,40X 2LADOS)]= 60,48m<sup>2</sup> - (7,77m<sup>2</sup>) = 52,71m<sup>2</sup>

10.3. Revestimento cerâmico em paredes= 52,71m<sup>2</sup>

10.4. Peitoril de granito = 0,69 m<sup>2</sup>

10.5. Contrapiso = 8,80 m<sup>2</sup>

10.6. Cerâmica piso = 8,80 m<sup>2</sup>

10.7. Soleira = 0,25 m<sup>2</sup>

### **11.0 – ESQUADRIAS**

11.1 JANELA MAXIM-AR – 0,16M<sup>2</sup>

11.1.1. Janela de alumínio, incluso guarnições e vidro:

(1,20 x 1,10) = 1 unidade c/ 4 folhas

(3,0 x 1,10) = 1 unidade c/ 6 folhas

Total = (1,20 x 1,10) + (3,0 x 1,10) = 4,62m<sup>2</sup>

11.2. Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição:

(0,80 + 0,70) x 2,10 = 3,15m<sup>2</sup>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **12.0 – PAVIMENTAÇÕES**

12.1. Camada de regularização de piso (contra-piso):

Área EXTERNA do quiosque: 18,00m<sup>2</sup>

### **13.0 - PINTURA**

13.1. Emassamento de parede em massa acrílica

➤ Paredes = 53,13m<sup>2</sup>

13.2. Pintura acrílica de parede e teto sobre massa acrílica

➤ Paredes = 53,13m<sup>2</sup>

### **14.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**

- Caixa PVC 4x2" = 10 unidades
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Amarelo = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Azul claro = 30 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Preto = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Verde = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Azul claro = 10 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Preto = 10 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Verde = 10 metros
- Interruptor simples de embutir - 2 teclas com placa = 2 unidades
- Tomada hexagonal de embutir 2P+T 10A com placa = 8 unidades
- Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN - 16 A/20A/40A  
Conforme projeto = 5 unidades;
- Eletroduto PVC flexível - 1" = 20 metros
- Eletroduto PVC flexível - 3/4" = 40 metros
- Luminária LED MAIOR POTENCIA = 5 unidades
- Luminária LED MENOR POTENCIA = 2 unidades
- Padrão pré-fabricado em aço para ramal de ligação aéreo a dois fios, completo, para medição monofásica, disjuntor geral de 40 A, condutor de cobre isolado de 6 mm<sup>2</sup> e tubulação de 1". Seguir norma Cemig ND 5.1 - 9-13 = 1 unidade

### **16.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADE DE QUIOSQUE)**

- TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM = 12,60 metros
- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) = 1,00 unidades
- TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO = 1,00 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- HIDROMETRO 1,50M<sup>3</sup>/H, D=1/2" 1,00 unidades
- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS = 1,00 unidades
- CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL = 1,00 unidades
- "ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MMX1/2" = 1,00 unidades
- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" = 1,00 unidades
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 4,00 unidades
- ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 1,00 unidades
- REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 = 1,00 unidades

### **17.0 – INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**

- Tubo Ø 75mm = (2,70 x 2) + 5,00 = 10,40m
- Ralo seco de PVC 100x100mm simples = 1 unidades
- Joelho 90° DN 756MM = 4 unidades

### **18.0 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**

- TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM = 12,50 metros
- CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA = 1,00 unidades
- CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA = 1,00 unidade
- CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C = 2,00 unidade
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, = 3,00 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **19.0 – LOUÇAS E METAIS**

- bancada em granito cinza e cuba aço inox:  $1,0 \times 0,60 = 0,60\text{m}^2$
- bancada em granito cinza para atendimento:  $= (2,0 \times 0,40) + (1,20 \times 0,40) + (3,0 \times 0,40) = 2,48\text{m}^2$
- BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIO =  $0,50\text{M}^2$   
TOTAL DE BANCADA EM GRANITO =  $0,60+2,48 + 0,50= 3,58\text{m}^2$
- BOJO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60X60X40CM, APOIADO EM PERFIS DE METALON E COLADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS – 1 unidades
- Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia, padrão alto – 1 unidade
- Torneira para lavatório = 1 unidade
- VASO SANITÁRIO = 1 UNIDADE
- LAVATORIO LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR incl. Conexões = 1 UNIDADE

### **20.0 – TELHADO/FORRO**

- Telhamento com telha cerâmica:  $27,00\text{m}^2$
- Cobertura em telha metálica =  $2,25\text{m}^2$
- Condutor ap telhado =  $3,00 \text{ m}$
- Calha em chapa galvanizada=  $3,00 \text{ m}$
- Forro de PVC liso, inclusive estrutura=  $8,80\text{m}^2$

### **2.0 – LIMPEZA FINAL**

- Limpeza Geral:  $30,00\text{m}^2$

Em Espera Feliz, -----

Prefeitura Municipal de Espera Feliz  
**OZIEL GOMES DA SILVA**

(CONTRATADA)

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **ANEXO IV**

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

#### **Considerações preliminares**

O projeto segue as orientações definidas pela Prefeitura do Município de Espera Feliz - MG.

A elaboração do projeto segue as normas específicas ABNT, e outras onde puderam ser aplicadas.

Também fazem parte deste memorial as especificações e detalhamentos técnicos necessários à implantação da obra, apresentada neste volume.

#### **Profissional responsável**

Os estudos e projetos foram desenvolvidos pela Engenheira Civil Ana Paula Rizzi Oliveira, registrado no CREA/MG sob o número 161.303/D.

#### **INTRUDUÇÃO:**

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na PRAÇA AMÉRICO CARLOS DE SOUZA (ÁREA DE LAZER MUNICIPAL) – ESPERA FELIZ - MG, a saber:

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado.

A limpeza e preparo do terreno, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes ao longo de todo perímetro da obra.

#### **TRABALHOS EM TERRA**

Deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito, até 20cm de espessura.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **BANHEIROS:**

Deverá ser realizado conforme modelo padrão SEINFRA – (MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO)

## **QUIOSQUES**

### **INFRAESTRUTURA DOS QUIOSQUE:**

- As sapatas e vigas baldrame dos quiosques deverão ser escavadas manualmente com profundidade de até 1,50 m e após o lançamento manual do concreto fck 15 Mpa (para sapatas) e fck 20 Mpa (para viga baldrame e arranque dos pilares) deverá ser feito o reaterro com compactação manual.
- O aço utilizado na infraestrutura deverá ser: CA-60 e CA-50
- As fôrmas utilizadas na infraestrutura deverão ser de tábua com reaproveitamento de até 5 vezes.

### **SUPERESTRUTURA DOS QUIOSQUE:**

- Os pilares, vigas e lajes dos quiosques deverão ser executados em concreto fck 20 Mpa, aço CA-50 e aço CA-60, com lançamento de concreto manual.
- As fôrmas utilizadas deverão ser de tábua de madeira de 3ª, com reaproveitamento de até 2 vezes, incluindo montagem e desmontagem.

### **PAREDES E PAINÉIS DOS QUIOSQUES:**

As paredes deverão ser executadas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6,0m<sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira: (incluindo a platibanda conforme projeto).

### **REVESTIMENTOS DE PAREDES**

Os revestimentos das paredes dos quiosques deverão ter as seguintes características:

1- Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de paredes e tetos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo manual:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

2-Execução de Reboco (paredes interna/externa e tetos) com argamassa de cimento e areia em traço 1:3.

3- Execução de revestimento cerâmico para paredes (revestimento a ser escolhido conforme projeto) assentado em argamassa pré-fabricada conforme especificações do revestimento.

### **ESQUADRIAS**

Aquisição e assentamento de janela de alumínio de correr c/ 6 folhas, incluindo guarnições e vidro.

Aquisição e assentamento de porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição.

### **PAVIMENTAÇÕES**

Execução de camada de regularização de piso (contra piso) na área interna do quiosque, traço 1:4 (cimento e areia) com preparo mecânico em betoneira.

Aquisição e assentamento de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada na área interna do quiosque, assentado em argamassa pré-fabricada.

Execução de rodapé de altura 7cm em todo perímetro interno do quiosque com piso cerâmico de mesmas especificações do material utilizado para o piso interno do quiosque.

### **PINTURA**

Todas as paredes deverão receber emassamento em massa acrílica, em duas demãos, excetuando as áreas em que serão assentados revestimento cerâmico

Todas as paredes deverão receber pintura com tinta acrílica em duas demãos.

### **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

As instalações elétricas deverão ser feitas atendendo as normas e exigências da concessionária local. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local. Todos deverão ser anti-chamas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com a NBR 5626/98. . O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até o reservatório elevado, constituídos por material de polietileno e com capacidade de 500 litros.

## **INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**

As instalações de águas pluviais deverão ser executadas atendendo as normas e exigências segundo ABNT.

## **INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

## **LOUÇAS E METAIS**

Todas as bacias sanitárias, cubas de banheiro e lavatórios, metais, deverão ser em louça de 1ª qualidade das marcas Deca, Celite, Cecrisa, Icasa ou similar, na cor branca

## **TELHADO E FORROS**

O Telhado será modelo colonial, com duas águas, conforme projeto arquitetônico. Telhado metálico será embutido, conforme detalhe no projeto.

O interior do quiosque será todo forrado, com forro liso de gesso, inclusive estrutura de fixação do mesmo.

## **SERVIÇOS FINAIS**

Após o término da execução da obra, toda a área deverá ser limpa antes da entrega do serviço.

## **MEMORIAL DE CÁLCULO**

### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.2. Placa da obra:**

- 1 unidade com dimensões de 4,50m<sup>2</sup>, padrão conforme modelo prefeitura



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **QUIOSQUES – LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES POR UNIDADE DE QUIOSQUE.**

#### **7. Infraestrutura:**

7.1. Escavação manual de valas, profundidade de até 1,50m:

- Sapatas (profundidade 1,50m): 04 unidades com dimensões de 1,00 x 1,00 m (vide projeto estrutural):  $04 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,50 = 6,00 \text{ m}^3$
- Vigas baldrame (profundidade 0,30m):  
Perímetro das vigas:  $2,50 + 4,50 + 2,50 + 4,50 = 14,00\text{m}$   
Volume de escavação:  $14 \times 0,30 \times 0,20 = 0,84\text{m}^3$
- Volume TOTAL escavação:  $6,00 + 0,84 = 6,84\text{m}^3$ .

7.2. Reaterro manual compactado de valas: (Volume escavação menos volume de concreto (vide projeto estrutural) (sapatas + pilares de arranque + vigas baldrame):

- $6,84 - (1,40 + 0,40 + 0,50) = 4,54\text{m}^3$

7.3. Concreto fck 15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento, para sapatas (vide projeto estrutural):  $1,40 \text{ m}^3$

7.4. Concreto fck 20MPa, virado em betoneira, sem lançamento, para pilares de arranque e vigas baldrame, respectivamente:  $0,40 + 0,50 = 0,90\text{m}^3$

7.5. Lançamento manual de concreto em fundações:  $1,40 + 0,40 + 0,50 = 2,30\text{m}^3$

7.6. Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0mm (vide projeto estrutural): 14,73kg

7.7. Armação de aço CA-50, diam. 6,3 a 12,50mm (vide projeto estrutural):  $42,50 + 59,10 + 22,50 = 112,82\text{Kg}$

7.8. Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x, para pilares de arranque + vigas baldrame (vide projeto estrutural):  $6,60 + 8,90 = 15,50\text{m}^2$

#### **8.0 – SUPERESTRUTURA**

8.1. Concreto fck 20MPa, preparo com betoneira, sem lançamento, para estrutura (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

- pilares + vigas + laje:  $1,00 + 2,00 + 1,80 = 4,80\text{m}^3$

8.2. Lançamento manual de concreto em estruturas:  $4,80\text{m}^3$



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

8.3. Armação de aço CA-60, diam. 3,4 a 6,0mm (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas + laje:  $27,90 + 18,10 + 59,0 = 105,00\text{kg}$

8.4. Armação de aço CA-50, diam. 6,3 a 12,50mm (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas:  $89,70 + 118,0 = 207,60\text{Kg}$

8.5. Forma tábuas madeira 3ª para peças concreto armado, reapr 2x, incluindo montagem e desmontagem, para estrutura (vide projeto estrutural): Incluindo Platibanda

➤ pilares + vigas + laje:  $18,50 + 31,00 + 2,0 = 51,50\text{m}^2$

### **9.0 – Paredes e Painéis:**

9.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6,0m<sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira: (incluindo a platibanda)

$$[(17,15 \times 3,00) + (6,60 \times 1,40)] - \{[(3+1,20) \times 1,10] + [(0,80 + 0,70) \times 2,10]\} = 60,69\text{m}^2 - 7,77 = \mathbf{52,92\text{m}^2}$$

9.2 – Vergas e contra vergas = 1,12m<sup>3</sup>

9.2 – Impermeabilização = 16,85 x 0,60 = 10,11m<sup>2</sup>

### **10.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES**

10.1. Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de paredes e tetos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo manual:

Área de alvenaria vezes (52,92 x 2) = 105,84m<sup>2</sup>

10.2. Reboco (paredes externas): 105,84 – 52,71 = 53,13m<sup>2</sup>

Emboço: [(14 x 3,00) + (6,60 X 1,40X 2LADOS)]= 60,48m<sup>2</sup> - (7,77m<sup>2</sup>) = 52,71m<sup>2</sup>

10.3. Revestimento cerâmico em paredes= 52,71m<sup>2</sup>

10.4. Peitoril de granito = 0,69 m<sup>2</sup>

10.5. Contrapiso = 8,80 m<sup>2</sup>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

10.6. Cerâmica piso = 8,80 m<sup>2</sup>

10.7. Soleira = 0,25 m<sup>2</sup>

### **11.0 – ESQUADRIAS**

11.1 JANELA MAXIM-AR – 0,16M<sup>2</sup>

11.1.1. Janela de alumínio, incluso guarnições e vidro:

(1,20 x 1,10) = 1 unidade c/ 4 folhas

(3,0 x 1,10) = 1 unidade c/ 6 folhas

Total = (1,20 x 1,10) + (3,0 x 1,10) = 4,62m<sup>2</sup>

11.2. Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição:

(0,80 + 0,70) x 2,10 = 3,15m<sup>2</sup>

### **12.0 – PAVIMENTAÇÕES**

12.1. Camada de regularização de piso (contra-piso):

Área EXTERNA do quiosque: 18,00m<sup>2</sup>

### **13.0 - PINTURA**

13.1. Emassamento de parede em massa acrílica

➤ Paredes = 53,13m<sup>2</sup>

13.2. Pintura acrílica de parede e teto sobre massa acrílica

➤ Paredes = 53,13m<sup>2</sup>

### **14.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**

- Caixa PVC 4x2" = 10 unidades
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Amarelo = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Azul claro = 30 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Preto = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 2.5 mm<sup>2</sup> - Verde = 20 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Azul claro = 10 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Preto = 10 metros
- Cabo Unipolar (cobre) 0,6/1kV - 4 mm<sup>2</sup> - Verde = 10 metros
- Interruptor simples de embutir - 2 teclas com placa = 2 unidades
- Tomada hexagonal de embutir 2P+T 10A com placa = 8 unidades
- Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN - 16 A/20A/40A  
Conforme projeto = 5 unidades;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- Eletroduto PVC flexível - 1" = 20 metros
- Eletroduto PVC flexível - 3/4" = 40 metros
- Luminária LED MAIOR POTENCIA = 5 unidades
- Luminária LED MENOR POTENCIA = 2 unidades
- Padrão pré-fabricado em aço para ramal de ligação aéreo a dois fios, completo, para medição monofásica, disjuntor geral de 40 A, condutor de cobre isolado de 6 mm<sup>2</sup> e tubulação de 1". Seguir norma Cemig ND 5.1 - 9-13 = 1 unidade

### **16.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADE DE QUIOSQUE)**

- TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM = 12,60 metros
- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) = 1,00 unidades
- TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO = 1,00 unidades
- HIDROMETRO 1,50M<sup>3</sup>/H, D=1/2" 1,00 unidades
- CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS = 1,00 unidades
- CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL = 1,00 unidades
- "ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" = 1,00 unidades
- ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" = 1,00 unidades
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 4,00 unidades
- ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 1,00 unidades
- REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 = 1,00 unidades

### **17.0 – INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**

- Tubo Ø 75mm = (2,70 x 2) + 5,00 = 10,40m
- Ralo seco de PVC 100x100mm simples = 1 unidades
- Joelho 90° DN 756MM = 4 unidades

### **18.0 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA- (QUANTITATIVOS PARA 1 UNIDADES DE QUIOSQUE)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM = 12,50 metros
- CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA = 1,00 unidades
- CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA = 1,00 unidade
- CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C = 2,00 unidade
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, = 3,00 unidades

### **19.0 – LOUÇAS E METAIS**

- bancada em granito cinza e cuba aço inox:  $1,0 \times 0,60 = 0,60\text{m}^2$
- bancada em granito cinza para atendimento:  $= (2,0 \times 0,40) + (1,20 \times 0,40) + (3,0 \times 0,40) = 2,48\text{m}^2$
- BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIO =  $0,50\text{M}^2$   
TOTAL DE BANCADA EM GRANITO =  $0,60+2,48 + 0,50= 3,58\text{m}^2$
- BOJO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60X60X40CM, APOIADO EM PERFIS DE METALON E COLADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS – 1 unidades
- Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia, padrão alto – 1 unidade
- Torneira para lavatório = 1 unidade
- VASO SANITÁRIO = 1 UNIDADE
- LAVATORIO LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR incl. Conexões = 1 UNIDADE

### **20.0 – TELHADO/FORRO**

- Telhamento com telha cerâmica:  $27,00\text{m}^2$
- Cobertura em telha metálica =  $2,25\text{m}^2$
- Condutor ap telhado =  $3,00 \text{ m}$
- Calha em chapa galvanizada=  $3,00 \text{ m}$
- Forro de PVC liso, inclusive estrutura=  $8,80\text{m}^2$

### **2.0 – LIMPEZA FINAL**

- Limpeza Geral:  $30,00\text{m}^2$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( )

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Tomada de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Anexo VII  
Cronograma físico financeiro Projeto

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$ 300.00 0,00				Data: 10/06/2022		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIOS PÚBLICOS URBANO (SANITÁRIOS E QUIOSQUES)							PRAZO DA OBRA: 05 meses		
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
<b>META A - SANITÁRIOS PÚBLICOS</b>									
1	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	Físico %	34,86 %	35,00 %	50,00 %	15,00 %			
		Financeiro	R\$ 104.576,65	R\$ 36.601,83	R\$ 52.288,33	R\$ 15.686,50			
<b>META B - QUIOSQUES (03 UNIDADES)</b>									
1	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES (03 UNIDADES)	Físico %	65,14 %			20,00 %	35,00 %	35,00 %	10,00 %
		Financeiro	R\$ 195.423,35			R\$ 39.084,67	R\$ 68.398,17	R\$ 68.398,17	R\$ 19.542,34
<b>TOTAL</b>		Físico %	100%	12,20 %	17,43 %	18,26 %	22,80 %	22,80 %	6,51 %
		Financeiro	R\$ 300.000,00	R\$ 36.601,83	R\$ 52.288,33	R\$ 54.771,17	R\$ 68.398,17	R\$ 68.398,17	R\$ 19.542,34
Assinado de forma digital por ANA PAULA RIZZI ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA:05550631601 OLIVEIRA:05550631601 Dados: 2022.06.13 08:22:23 - 03'00'							Observações:		
Eng <sup>a</sup> Civil - Ana Paula Rizzi Oliveira - CREA MG 161.303/D Data: 10/06/2022 Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal									



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Anexo VIII

## **DECLARAÇÃO**

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM  
FIRMA RECHONHECIDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## Anexo IX

### Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

**(Nome da empresa)**, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não ultrapassarão, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando – se esse percentual para verificação do limite do § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

(representante legal)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Anexo X

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

---

(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Anexo XI

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que como representante técnico da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede no Município de \_\_\_\_\_, realizei a visita técnica nos locais das obras previstas no edital de licitação nº \_\_\_\_\_, Modalidade: \_\_\_\_\_, para levantar as informações necessárias para elaboração de proposta, tomando ciência das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Espera Feliz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do responsável técnico da empresa participante

Nome do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Nº do Registro : \_\_\_\_\_

---

Visto setor de Engenharia da Prefeitura

Declaro para os devidos fins que a visita técnica realizada pela empresa supracitada foi efetuada em conjunto com o setor de Engenharia do Município de Espera Feliz.

---

Assinatura do Engenheiro Civil da Prefeitura

(no dia da visita técnica favor levar a presente declaração preenchida)